

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA.....	2
III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO	7
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	7
V – COLABORADORES	8
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ...	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	19
VIII – FATURAMENTO.....	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	24
IX.I ATIVO	24
IX.II PASSIVO	34
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	46
XIII – CONCLUSÃO.....	48

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **novembro/2021**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião **presencial** ocorrida na sede da Sociedade Empresária, na data de **14 de dezembro de 2021, às 09h30**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"², da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, **em 14 de dezembro de 2021, às 09h30 horas**, se reuniu **na sede** da Sociedade Empresária, localizada na Cidade de Amparo (SP), com os seus representantes, Srs. Rodolfo Ferroni (advogado), Roberto Adabo (administrador), João Sório (sócio acionista), Rodrigo (controller) e com a Sra. Rosilene (da área contábil), **ocasião na qual, além de visitar o parque fabril, conforme será detalhado, realizou-se diversos questionamentos, envolvendo a saúde financeira da Devedora; os honorários complementares em atraso desta Auxiliar do Juízo e, ainda, a necessidade de regularização das diferenças apuradas nos pagamentos dos créditos afetos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, as quais já haviam sido, por diversas vezes, sinalizadas à Sociedade Empresária, de forma administrativa.**

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

O Sr. Roberto Adabo explanou sobre o panorama geral da Sociedade Empresária, tendo pontuado que o presente ano foi o pior para o ramo do leite, sendo que isso se deu em razão de fatores gerais e não, especificamente, em decorrência da pandemia.

A Devedora rememorou, ainda, que, praticamente, todos os seus equipamentos, que eram da Tetra Pak, foram substituídos pela Sig Combiloc. Outrossim, houve a manutenção dos equipamentos da Tetra Pak, tão somente, para a produção do produto Silk.

Sobre os débitos existentes com os produtores rurais, o Sr. Roberto Adabo afirmou que tais pendências foram regularizadas, bem como que a situação de inadimplência com os produtores rurais foi pontual, presenciada apenas nos meses de setembro e outubro do corrente ano, sendo que restam apenas algumas negociações.

Além disso, foi mencionado na reunião a existência de um contrato para a locação do fornecimento de água proveniente de uma fazenda de propriedade da credora B.S Factoring S.A. Nesse espeque, esta Administradora Judicial solicitou que a Devedora enviasse o referido contrato, o que foi cumprido por ela, de forma administrativa.

Por derradeiro, **esta Administradora Judicial se adentrou na problemática envolvendo o descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, tendo relatado que as diferenças nos pagamentos, apuradas por esta Auxiliar do Juízo, as quais já haviam sido sinalizadas à Devedora, por diversas vezes, de forma administrativa, via e-mails e em outras reuniões, deveriam ser, imediatamente, regularizadas.**

Cumprido relatar, ainda, que após o encerramento da reunião, esta Administradora Judicial visitou o parque fabril da Recuperanda, momento no qual constatou o regular funcionamento de suas atividades, o que

pode ser demonstrado por meio das fotos abaixo colacionadas, tiradas pela equipe desta Auxiliar, na ocasião em comento:



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por fim, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO

Na última reunião realizada, desta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento.

Em retorno, foi esclarecido que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

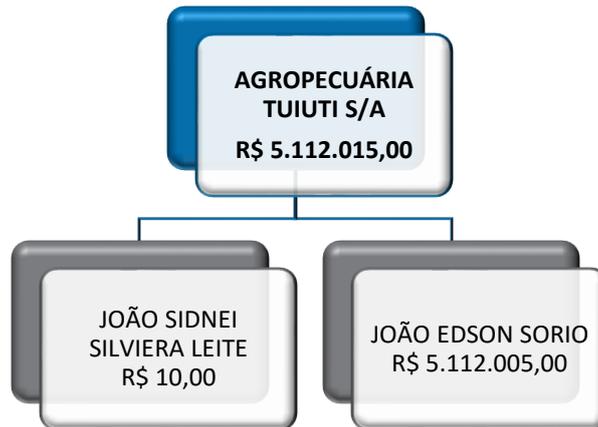
Cumprе mencionar, outrossim, que a Recuperanda se manteve ativa durante o período analisado e registrou um faturamento médio de R\$ 45.022.130,00 no ano de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores no período em comento.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É através da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 09/09/2021, o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

V – COLABORADORES

Em novembro/2021, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	set/2021	out/2021	nov/2021
Ativos	405	410	407
Aposentado	9	9	9
Licença Maternidade	1	2	2
Cárcere	1	-	-
Acidente de trabalho	-	1	1
Atestado	-	-	-
Aux. Doença	11	8	9
Férias	17	-	-
Admitidos	5	11	3
Demitidos	12	6	13
Total	449	441	431

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de novembro/2021 a Recuperanda possuía 431 colaboradores em seu **quadro**

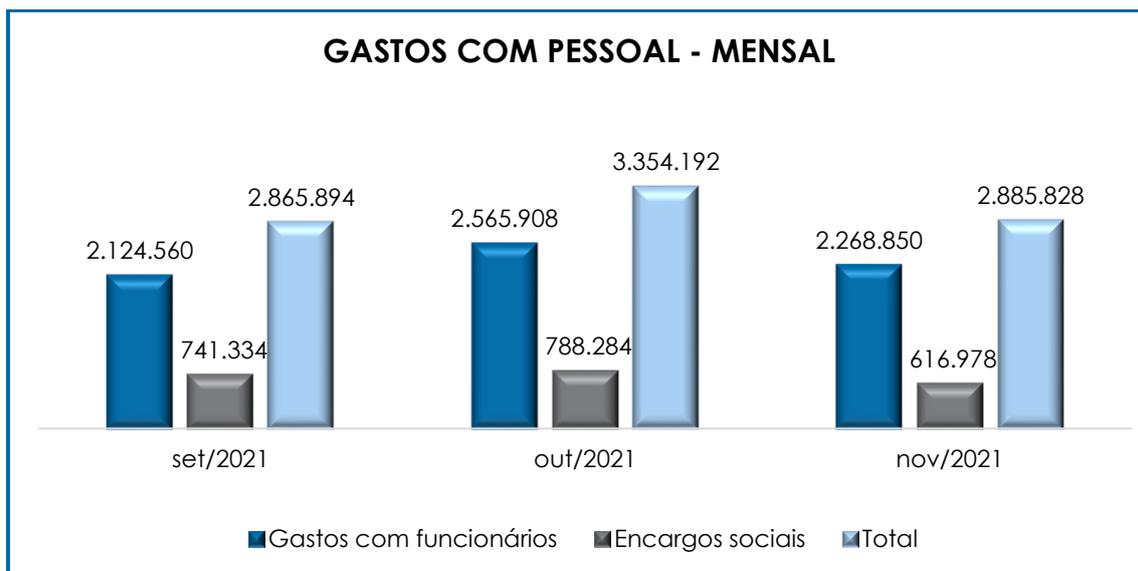
funcional, dos quais 407 estavam ativos e 21 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 03 admissões e 13 demissões no período. Vale ressaltar ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.885.828,00, sendo R\$ 2.268.850,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 616.978,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

Folha de Pagamento	set/2021	out/2021	nov/2021
Salários e Ordenados	1.337.553	1.525.653	1.377.520
Provisão de Férias	139.074	302.998	245.070
Provisão de 13º Salário	114.094	210.085	120.763
Horas Extras	9.439	22.514	16.596
Indenização e Aviso Prévio	39.842	5.081	4.523
Assistência Médica e Social	112.594	119.064	108.465
Auxílio Educação	2.728	605	1.766
Seguro de Vida em Grupo	413	413	1.015
Transporte	77.283	78.626	75.085
Custos com PAT	114.066	112.728	128.566
Participação nos Lucros	-	32.165	30.756
Despesas Cursos e Treinamentos	370	-	37
Treinamentos	-	378	163
Refeições e Alimentação (Expediente)	119.448	112.731	140.869
Medicina e Segurança Trabalho	650	225	1.612
Uniformes e Equipamentos de Segurança	3.922	11.136	3.491
Mão de Obra Terceirizada	53.084	32.732	15.779
Recuperação Despesas Outros Custos Folha	-	775	-
Gastos com Funcionários	2.124.560	2.565.908	2.268.850
INSS	509.651	515.988	437.169
FGTS	190.774	152.563	173.166
INSS S/Férias	6.117	37.613	11.681
FGTS S/Férias	1.711	10.491	3.241
INSS 13º Salário	26.254	56.804	29.612
FGTS 13º Salário	6.828	14.825	37.890
Encargos Sociais	741.334	788.284	616.978

Total 2.865.894 3.354.192 2.885.828

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de novembro/2021, com 15 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de novembro/2021, o montante de R\$ 129.300,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma minoração de 12% nos **gastos com pessoal**, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “salários e ordenados”, “provisão de férias” e “provisão de 13º salário”.

Em relação aos **encargos sociais**, houve uma minoração de 22%, em razão dos decréscimos ocorridos principalmente nas rubricas "INSS" e "FGTS 13º salário".

VI – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

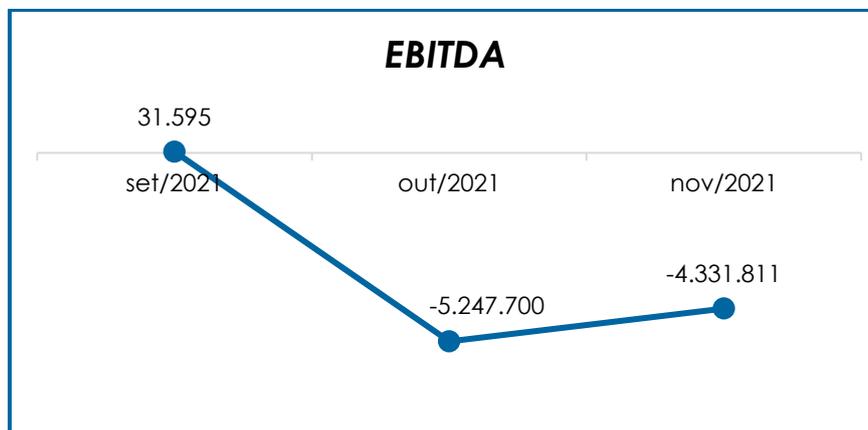
Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	set/2021	out/2021	nov/2021
Receita Operacional	55.776.230	37.272.799	42.865.196
Devoluções	- 851.446	- 408.955	- 485.425
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e Bonificação	- 4.408.779	- 3.262.345	- 4.115.755
Cut-Off Receita	- 1.438.593	2.858.032	- 584.966
(=) Receita operacional líquida	49.077.413	36.459.531	37.679.050
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	-46.007.530	- 37.326.174	- 38.799.741
(=) Lucro bruto	3.069.884	- 866.643	- 1.120.691
(-) Despesas Administrativas	- 100.373	90.879	- 139.757
(-) Despesas Comerciais e Marketing	- 2.574.362	- 2.432.926	- 1.966.928
(-) Provisões	- 3.881	- 1.862.526	- 214.964
(+) Outras Receitas Operacionais	57.770	121.680	33.004
Lucro antes de Juros e Imposto de Renda	449.038	- 4.949.536	- 3.409.336
EBIT	1%	-14%	-9%
Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização	31.595	- 5.247.700	- 4.331.811
% Receita Operac. Bruta	0%	14%	11%

No mês de novembro/2021 a Recuperanda registrou uma majoração de 15% no faturamento bruto, fato que corroborou para a redução do resultado negativo apurado em novembro/2021.

Diante do exposto acima, tem-se que o resultado operacional do período analisado sumarizou o saldo **negativo** de R\$ 4.331.811,00, demonstrando uma minoração de 17% no saldo, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** permaneceu apurando um saldo **negativo**, indicando que a Recuperanda não atingiu, em novembro/2021, lucratividade satisfatória em sua atividade operacional.

Entretanto, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

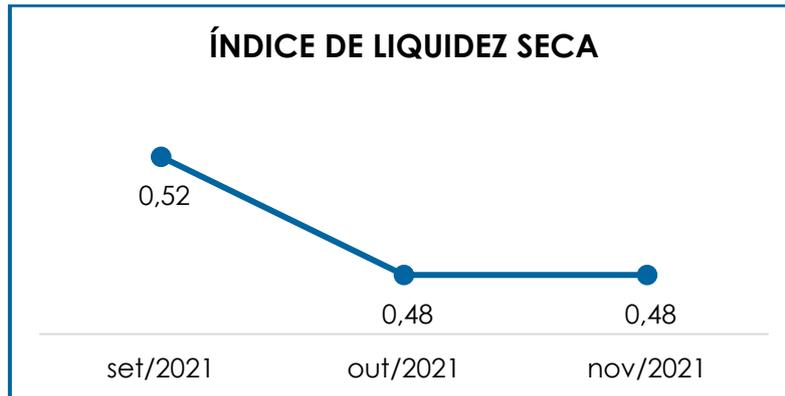
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,48, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

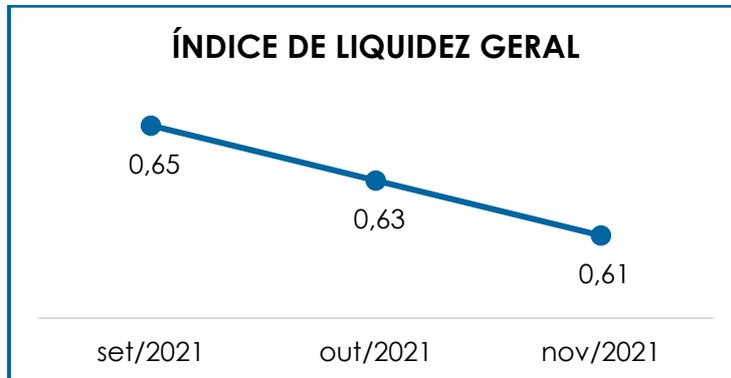
Tal resultado se dá em razão do decréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques), em 5%, quanto no “passivo circulante”, em 4%.

Consigna-se, que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em novembro/2021, verificou-se que a minoração do “ativo” foi superior à do “passivo”, em comparação ao mês anterior. Diante disto, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,61, sendo apresentada uma minoração de 3%, em relação ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,61 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são

apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	set/2021	out/2021	nov/2021
Caixa	13.478	16.471	17.956
Bancos Conta Movimento	1.588.849	727.078	1.857.218
Clientes	96.639.440	88.348.174	77.260.430
Perdas ou Riscos de Crédito	- 293.322	- 337.703	- 459.341
Estoques	85.597.206	87.819.397	74.059.030
Adiantamentos	21.319.829	21.715.945	24.583.647
Impostos a Recuperar	46.658.097	45.254.926	44.851.667
Despesas Antecipadas	70.913	60.876	74.155
Outros Créditos	2.651.137	1.887.184	2.101.956
Ajustes	- 1.243.967	- 326.451	- 710.343
Ativo Circulante	253.001.660	245.165.897	223.636.375
Fornecedores Nacionais	- 55.079.062	- 45.963.067	- 36.137.928
Fornecedores - RJ	- 8.335.097	- 8.327.950	- 8.105.564
Empréstimos e Financiamentos	- 154.768.965	- 162.403.932	- 156.525.102
Obrigações Trabalhistas	- 190.869	- 151.412	- 151.743
Obrigações Sociais	- 916.526	- 1.030.203	- 960.045
Obrigações Fiscais	- 68.806.908	- 70.449.847	- 71.733.111
Retenções Fiscais a Recolher	- 2.367.537	- 2.411.707	- 2.391.264
Parcelamentos Fiscais e Sociais a Pagar	- 13.099.033	- 12.606.182	- 12.422.241
Devoluções a Pagar	- 561.769	- 315.141	- 381.438
Antecipações	- 12.439.210	- 15.841.084	- 16.850.471
Outras Obrigações de Curto Prazo	- 94.637	- 6.951	- 6.951
Provisões Sobre Folha	- 4.404.488	- 4.879.129	- 5.053.601

Outras Provisões de Curto Prazo	-	219.183	-	175.355	-	192.528
Passivo Circulante	-	321.283.283	-	324.561.962	-	310.914.467
Total	-	68.281.623	-	79.396.065	-	87.278.091

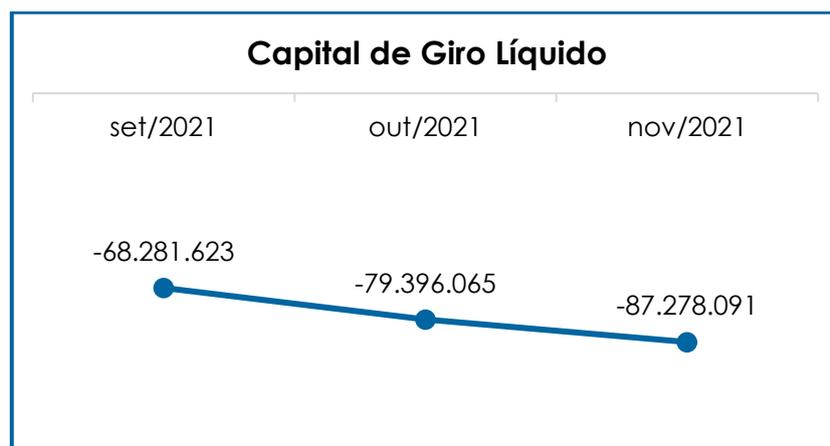
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um aumento de 10% no resultado negativo, visto que a minoração de 9% no “ativo circulante” foi superior ao decréscimo de 4% no “passivo circulante”. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 87.278.091,00, **negativo**.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 8.105.564,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada uma minoração de 3%, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração no importe de R\$ 21.529.522,00, justificada pelos decréscimos ocorridos principalmente nas rubricas “clientes”, “estoques” e “impostos a recuperar”.

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma minoração na monta de R\$ 13.647.495,00, sendo que os principais decréscimos podem ser observados nas rubricas “fornecedores nacionais”, “fornecedores – RJ”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações sociais”, “retenções fiscais a recolher” e “parcelamentos fiscais e sociais a pagar”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante e evitando aumentos significativos.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

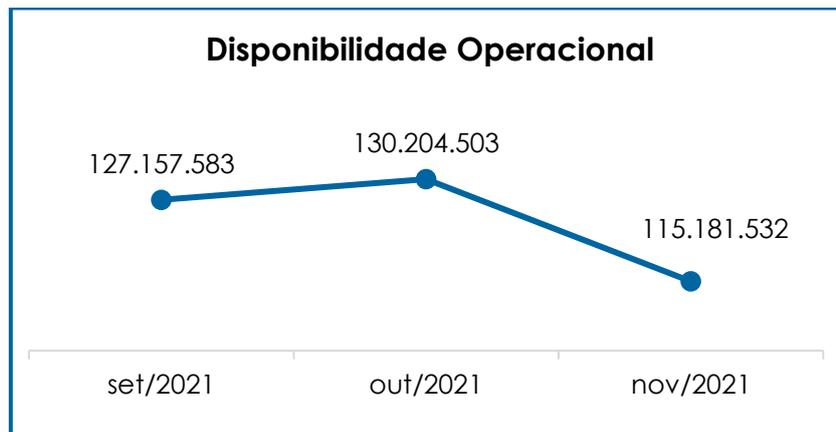
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Disponibilidade Operacional	set/2021	out/2021	nov/2021
Contas a Receber a Curto Prazo	96.639.440	88.348.174	77.260.430
Estoques	85.597.206	87.819.397	74.059.030
Fornecedores	- 55.079.062	- 45.963.067	- 36.137.928
Total	127.157.583	130.204.503	115.181.532

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em novembro/2021, sendo apurada uma minoração de 12%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a minoração registrada em

“contas a receber a curto prazo” e “estoques” foi superior ao decréscimo visto em “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 33% ao “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que

a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em novembro/2021 a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 513.749.705,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado "Recuperação Judicial", representou 37% do endividamento bruto no período analisado.

Endividamento	set/2021	out/2021	nov/2021
Fornecedores Nacionais	- 55.079.062	- 45.963.067	- 36.137.928
Fornecedores - RJ	- 8.335.097	- 8.327.950	- 8.105.564
Fornecedores - RJ - N.C	- 181.593.822	- 181.395.237	- 181.395.237
Empréstimos e Financiamentos	- 154.768.965	- 162.403.932	- 156.525.102
Outras Contas a Pagar	- 1.110.015	- 775.701	- 841.998
Antecipações	- 5.227.382	- 4.703.523	- 4.179.664
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.602.327	743.549	1.875.174
Dívida Ativa	- 404.512.015	- 402.825.862	- 385.310.321
Obrigações Trabalhistas	- 190.869	- 151.412	- 151.743
Encargos Sociais a Recolher	- 916.526	- 1.030.203	- 960.045
Obrigações Tributárias	- 84.273.478	- 85.467.736	- 86.546.617
Obrigações Tributárias - Não Circulante	- 10.562.302	- 10.543.208	- 10.242.486
Outras Provisões	- 23.767.552	- 25.586.250	- 25.482.414
Outras taxas, tributos e contribuições	-	-	- 2.479
Provisões de Férias e 13º Salário	- 4.404.488	- 4.879.129	- 5.053.601
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 124.115.215	- 127.657.938	- 128.439.384
Total	- 528.627.230	- 530.483.800	- 513.749.705

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma minoração no importe de R\$ 16.734.095,00, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:**

referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 156.525.102,00 sendo que se apurou um decréscimo de 4%, em razão da minoração vista principalmente na rubrica "DP DESC BANCO DAYCOVAL".

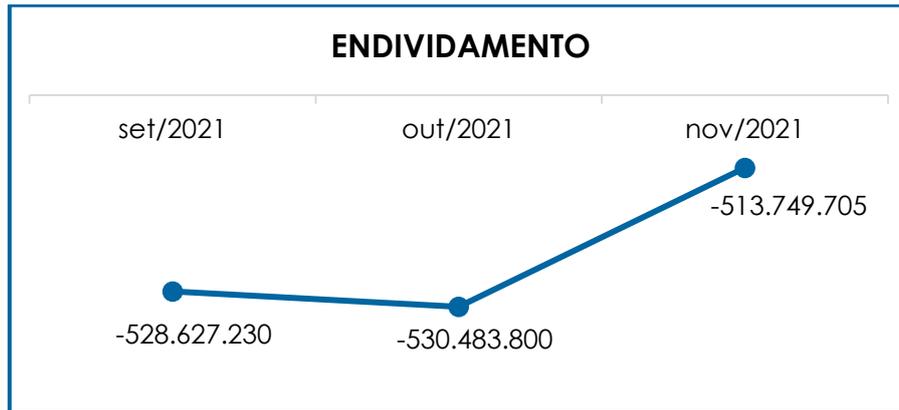
- **Outras Contas a Pagar:** foi apurada uma majoração de 9% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 841.998,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “devoluções a pagar”, “outras obrigações CP” e “outras obrigações LP”. Ademais, cabe mencionar que tal variação se dá em razão do acréscimo em “devoluções a pagar”.

- **Obrigações Tributárias – Circulante:** apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, totalizando saldo no montante de R\$ 86.546.617,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações na rubrica “ICMS a recolher”. Ademais, verificou-se pagamentos e apropriação de juros, bem como transferência do longo prazo para o curto prazo nas rubricas “parcelamentos estaduais a pagar”, “parcelamentos municipais a pagar” e “encargos a apropriar – ICMS parcelamento”.

- **Provisões de Férias e 13º Salário:** houve um acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 5.053.601,00.

Por fim, tem-se que a rubrica “**fornecedores nacionais**” sofreu um decréscimo no montante de R\$ 9.825.139,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

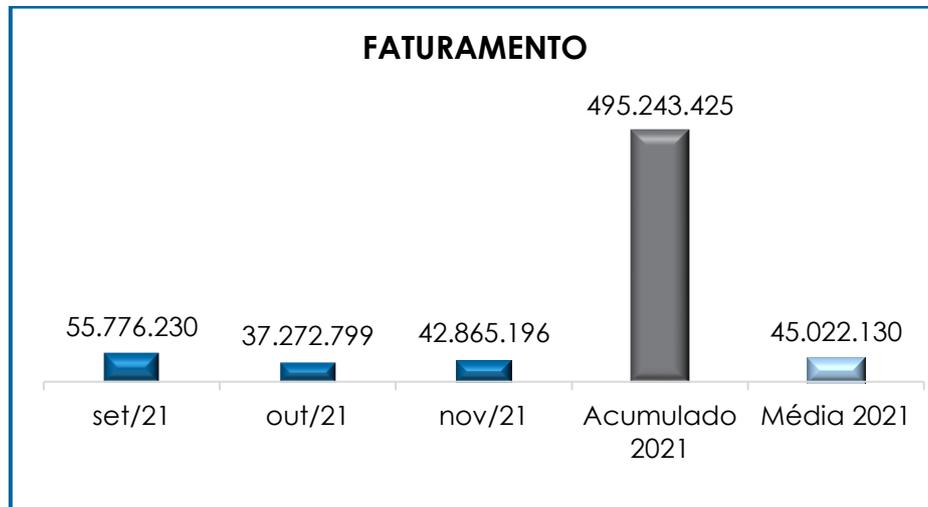
VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

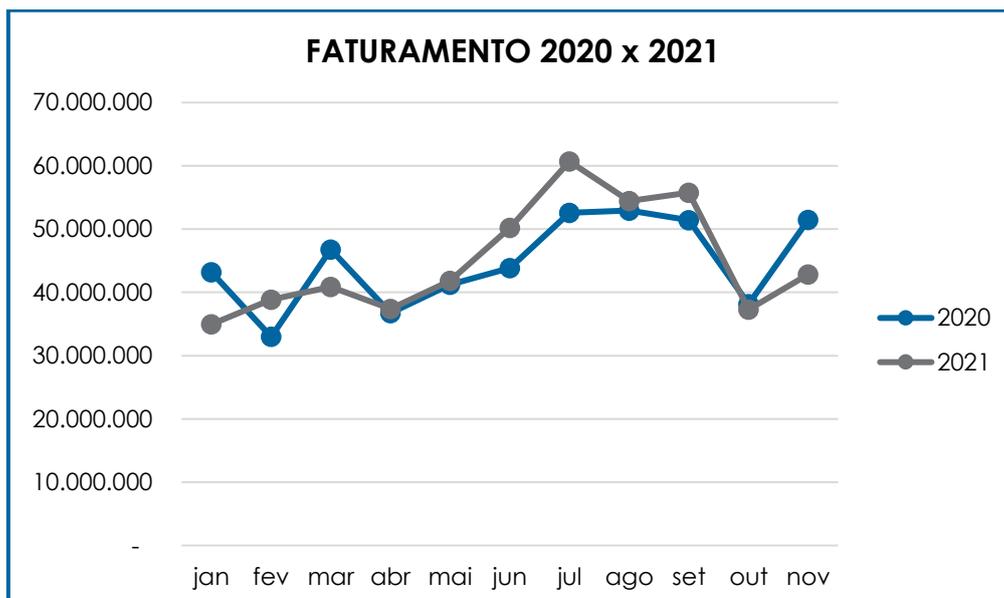
Em novembro/2021 o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 42.865.196,00**, o qual apresentou um acréscimo de 15%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, até o mês de novembro/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 495.243.425,00, o que representa a média mensal de R\$ 45.022.130,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período (janeiro a novembro/2021), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro a novembro/2020), observa-se que houve uma evolução de 1%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 37.679.050,00, apresentando uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

IX.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

Ativo	set/2021	out/2021	nov/2021
Caixa	13.478	16.471	17.956
Bancos Conta Movimento	1.588.849	727.078	1.857.218
Clientes	96.639.440	88.348.174	77.260.430
Perdas ou Riscos de Crédito	- 293.322	- 337.703	- 459.341
Estoques	85.597.206	87.819.397	74.059.030
Adiantamentos	21.319.829	21.715.945	24.583.647
Impostos a Recuperar	46.658.097	45.254.926	44.851.667
Despesas Antecipadas	70.913	60.876	74.155
Outros Créditos	2.651.137	1.887.184	2.101.956

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ajustes	- 1.243.967	- 326.451	- 710.343
Ativo Circulante	253.001.660	245.165.897	223.636.375
Depósitos Judiciais	536.916	536.916	536.916
Tributos a Recuperar	747.908	793.680	752.353
Despesas Antecipadas	200.210	200.210	176.894
Imobilizado	184.422.501	184.777.022	185.063.093
Depreciação Acumulada	- 87.965.412	- 88.699.849	- 89.422.711
Intangível	2.135.748	2.135.748	2.135.748
Amortizações Acumuladas	- 2.111.094	- 2.112.356	- 2.113.618
Ativo Não Circulante	97.966.778	97.631.371	97.128.674
Total	350.968.438	342.797.268	320.765.050

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em novembro/2021, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 1.875.174,00, sendo R\$ 17.945,00 disponíveis em espécie, no “caixa geral” e R\$ 1.857.218,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, houve uma majoração na monta de R\$ 1.131.624,00. Tal variação é justificada pelo acréscimo ocorrido em “bancos conta movimento”, no importe de R\$ 1.130.139,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, os quais ainda estão pendentes de respostas.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 77.260.430,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo. Já a rubrica PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa), registrou a monta de R\$ 459.341,00, sendo apurado saldo líquido no importe de R\$ 76.801.089,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de “clientes” sofreu uma minoração de 13%. Já o registro de “perdas ou riscos de crédito” apresentou um aumento de 36%, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

Cabe mencionar, que a Recuperanda registrou saldo de R\$ 459.341,00 a título de “perdas ou riscos de crédito”, contudo, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado, o saldo inadimplente em novembro/2021 perfazia a monta de R\$ 18.183.758,00, representando 24% do total a receber. Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento, ou seja, títulos vencidos até 30 dias, 60 dias, 180 dias, 360 dias e acima de 360 dias.

Aging List Contas a Receber	Valor
Até 30 dias	1.673.264
Até 60 dias	535.594
Até 180 dias	1.168.643
Até 360 dias	6.738.420
Acima de 360 dias	8.067.837
Total	18.183.758

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

Adiantamentos	set/2021	out/2021	nov/2021
Adiantamento de Salários	101.229	100.395	96.624
Adiantamento de Férias	76.750	57.372	37.613
Convênios Funcionários	115.131	102.529	102.859
Adiantamento de 13º Salário	89.168	102.916	662.592
Adiantamento a Terceiros	20.878.944	21.294.126	23.625.352
Adiantamento Consórcio	58.607	58.607	58.607
Total	21.319.829	21.715.945	24.583.647

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 24.583.647,00 e quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um

acréscimo de 13%, o qual é justificado pelos acréscimos nas rubricas “adiantamento de 13º salário” e “adiantamento a terceiros”.

- **Impostos a Recuperar:** em novembro/2021 a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 44.851.667,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Verificou-se, ademais, que houve uma minoração de 1%, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em novembro/2021 registrou-se um decréscimo na monta de R\$ 1.338.179,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa as novas apropriações, bem como as compensações ocorridas no período, que sumarizaram a monta de R\$ 7.055.616,00.

- **IPI a Recuperar:** houve uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, e os débitos registrados em decorrência de compras no mês de novembro/2021.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** apresentou uma irrisória majoração na monta de R\$ 985,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores às compensações de “ICMS CIAP”.

- **PIS a Recuperar:** registrou majoração de 64%, em comparação ao mês anterior, visto que as baixas ocorridas no período foram inferiores às apropriações.

- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um acréscimo de 52%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações foram superiores às compensações registradas.

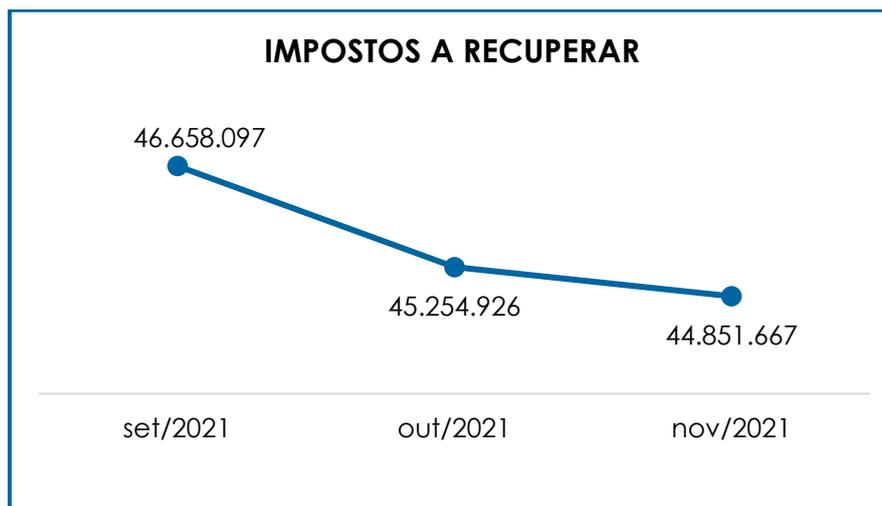
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** no período analisado, a rubrica "PIS a compensar (PER/DCOMP)" apresentou minoração de R\$22.157,00, já o "COFINS a compensar (PER/DCOMP)" registrou um decréscimo de R\$ 104.520,00.

- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 7.736.001,00 em "IRPJ" e R\$ 2.784.960,00 em "CSLL", demonstrando que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

Impostos a Recuperar	set/2021	out/2021	nov/2021
ICMS a Recuperar	2.108.252	2.166.873	778.694
IPI a Recuperar	523.575	545.663	523.480
PIS a Recuperar	1.416.951	316.685	518.423
COFINS a Recuperar	6.843.688	1.776.310	2.707.367
IRPJ a Recuperar	5.972.033	5.972.033	5.972.033
Contribuição Social a Recuperar	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	598.249	628.172	629.157
INSS a Recuperar	53.069	53.069	53.069
IRRF Compensar s/Aplicações Financeiras	15	15	15
IRPJ Diferido a Recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL Diferido a Recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a Compensar (PER/DCOMP)	5.861.296	5.786.795	5.764.638
COFINS a Compensar (PER/DCOMP)	10.646.026	15.374.367	15.269.848
Total	46.658.097	45.254.926	44.851.667

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:

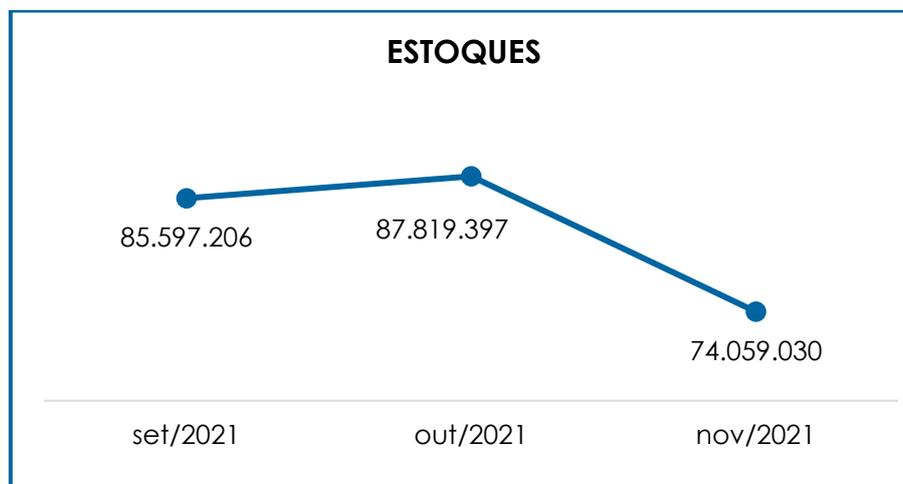


- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 74.059.030,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

Estoques	set/2021	out/2021	nov/2021
Leite In Natura	41.682.028	44.144.756	40.505.602
Matéria Prima	4.517.234	6.529.266	6.888.726
Material de Embalagem	8.543.268	9.479.456	10.524.555
Combustível Industrial	112.554	113.558	145.588
Combustível e Lubrificantes para Frota	21.671	29.427	9.364
Produtos Acabados	25.789.337	21.840.932	11.410.174
Equipamentos Proteção Individual	37.533	40.942	37.011
Material de Limpeza Industrial	287.050	334.739	309.879
Manutenção de Maq. e Equipamentos	3.497.438	3.599.582	3.565.852
Material de Laboratório	160.756	152.942	163.601
Material de Escritório	18.384	17.823	18.768
Estoque em Poder de Terceiros	20.054.659	20.091.392	20.028.738
(-) Bens em Poder de Terceiros	- 19.317.258	- 19.559.004	- 19.706.082
Mercadorias em Trânsito	192.552	1.003.586	157.253
Bens de Terceiros	78.750.742	87.809.494	84.503.660
(-) Bens de Terceiros	- 78.750.742	- 87.809.494	- 84.503.660
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	28.743.425	27.943.259	34.035.603
(-) Estoque de Terceiro em Nosso Poder	- 28.743.425	- 27.943.259	- 34.035.603
Total	85.597.206	87.819.397	74.059.030

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de 16% em comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “produtos acabados” e “leite in natura”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi superior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em novembro/2021, o referido grupo registrou a importância de R\$ 74.155,00, apurando-se uma majoração de 22% em comparação ao mês anterior.

- **Ajustes – Ativo Circulante:** refere-se aos ajustes realizados através do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a

transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em novembro/2021, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 710.343,00, demonstrando uma majoração na monta de R\$ 383.892,00, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”. No período analisado, viu-se uma majoração de 11%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 2.101.956,00.

- **Tributos a Recuperar - Não Circulante:** referido grupo sumarizou o montante de R\$ 752.353,00, o qual sofreu uma minoração de 5%, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em novembro/2021, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 176.894,00, apresentando um decréscimo de 12%, em relação ao mês anterior.

- **Depósitos Judiciais:** o período analisado apurou o montante de R\$ 536.916,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação. No mês analisado, a referida rubrica não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das

atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

Imobilizado	set/2021	out/2021	nov/2021
Imobilizado em Operação	179.261.329	181.788.400	181.980.327
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios e Construções	56.267.392	56.267.392	56.267.392
Instalações	13.711.697	16.013.996	16.092.941
Máquinas e Equipamentos	99.368.086	99.564.776	99.659.219
Equipamentos de Informática/Telefonia	2.028.544	2.041.018	2.041.018
Móveis e Utensílios	1.516.671	1.516.671	1.516.671
Veículos	5.308.812	5.308.812	5.308.812
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	70.503	86.111	104.649
Depreciação Acumulada	- 87.966.715	- 88.701.869	- 89.425.603
(-) Depreciação de Imóveis	- 7.517.159	- 7.586.596	- 7.653.793
(-) Depreciação de Instalações	- 6.700.075	- 6.798.133	- 6.904.447
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	- 68.240.427	- 68.731.515	- 69.208.157
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	- 1.740.316	- 1.743.760	- 1.747.189
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	- 1.194.150	- 1.197.968	- 1.201.675
(-) Depreciação de Veículos	- 2.573.285	- 2.641.878	- 2.707.450
(-) Amortização S/Benfeitorias Imóveis T	- 1.302	- 2.020	- 2.892
Imobilizado em Andamento	5.162.475	2.990.642	3.085.658
Construções em Andamento	100.288	102.655	103.838
Máquinas e Equipamentos em Andamento	1.497.588	1.451.563	1.451.563
Instalações em Andamento	3.564.599	1.436.424	1.530.257
Total	96.457.089	96.077.172	95.640.382

Em novembro/2021 o imobilizado totalizou R\$ 95.640.382,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 436.791,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo “imobilizados em operação” apresentou uma majoração no importe de R\$ 191.926,00 em comparação ao mês anterior, fato atrelado ao acréscimo nas rubricas “instalações”, “máquinas e equipamentos” e “benfeitorias em imóveis de terceiros”. Com relação aos referidos acréscimos, ocorridos tanto em novembro/2021 quanto em novembro/2021, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais valores se referem a melhorias em equipamentos já em operação, com a finalidade de aumentar a vida útil, bem como a imobilização de maquinário em comodato, o qual se encontrava em imobilizado em andamento.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Intangível	set/2021	out/2021	nov/2021
Bens Intangíveis	2.135.748	2.135.748	2.135.748
Softwares	2.131.253	2.131.253	2.131.253
Marcas e Patentes	4.495	4.495	4.495
Amortização Acumulada	- 2.111.094	- 2.112.356	- 2.113.618
(-) Amortização Softwares	- 2.111.094	- 2.112.356	- 2.113.618
Total Intangível	24.655	23.392	22.130

Em novembro/2021, houve uma minoração de 5%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante de R\$ 2.113.618,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 1.262,00, referente à amortização de *softwares* no período.

IX.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

Passivo	set/2021	out/2021	nov/2021
Fornecedores Nacionais	- 55.079.062	- 45.963.067	- 36.137.928
Fornecedores - RJ	- 8.335.097	- 8.327.950	- 8.105.564
Empréstimos e Financiamentos	- 154.768.965	- 162.403.932	- 156.525.102
Obrigações Trabalhistas	- 190.869	- 151.412	- 151.743
Obrigações Sociais	- 916.526	- 1.030.203	- 960.045
Obrigações Fiscais	- 68.806.908	- 70.449.847	- 71.733.111
Retenções Fiscais a Recolher	- 2.367.537	- 2.411.707	- 2.391.264
Parcelamentos Fiscais e Sociais a Pagar	- 13.099.033	- 12.606.182	- 12.422.241
Outras Taxas, Tributos e Contribuições	-	-	- 2.479
Devoluções a Pagar	- 561.769	- 315.141	- 381.438
Antecipações	- 12.439.210	- 15.841.084	- 16.850.471
Outras Obrigações de Curto Prazo	- 94.637	- 6.951	- 6.951
Provisões Sobre Folha	- 4.404.488	- 4.879.129	- 5.053.601
Outras Provisões de Curto Prazo	- 219.183	- 175.355	- 192.528
Passivo Circulante	- 321.283.283	- 324.561.962	- 310.914.467
Fornecedores - RJ	- 181.593.822	- 181.395.237	- 181.395.237
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 10.562.302	- 10.543.208	- 10.242.486
Outras obrigações - L.P	- 453.609	- 453.609	- 453.609
Provisão IRPJ/Cl Diferidos	- 16.360.062	- 16.360.062	- 16.360.062
Provisão para Contingências	- 7.188.307	- 9.050.833	- 8.929.825
Passivo Não Circulante	- 216.158.102	- 217.802.949	- 217.381.218
Capital Subscrito Nacional	- 5.262.015	- 5.262.015	- 5.262.015
Reserva de Capital	- 34.981	- 34.981	- 34.981

Reserva de Lucros	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
Ajustes	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
Ajustes Exercícios Anteriores		36.438.290		36.438.290		36.438.290
Lucro/ Prejuízo Acumulado		137.086.571		137.086.571		137.086.571
Patrimônio Líquido		133.561.099		133.561.099		133.561.099
Total	-	403.880.286	-	408.803.812	-	394.734.586

- **Fornecedores – Circulante e Não Circulante:**

em novembro/2021 o saldo apurado foi de R\$ 36.137.928,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

Fornecedores	set/2021	out/2021	nov/2021
Fornecedores Nacionais	- 54.802.179	- 45.684.547	- 35.908.014
Fornecedores Estrangeiros	- 48.536	- 48.536	- 48.536
Provisão Fornecedores	- 228.347	- 159.580	- 179.294
(-) Bônus Sobre Compras	0	- 70.404	- 2.084
Total	- 55.079.062	- 45.963.067	- 36.137.928

Diante do detalhamento citado no tópico **VII.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de novembro/2021, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o decréscimo de 21% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das

dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 110.866.033,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

Empréstimos e Financiamentos	set/2021	out/2021	nov/2021
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 70.294.290	- 81.322.149	- 87.717.723

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

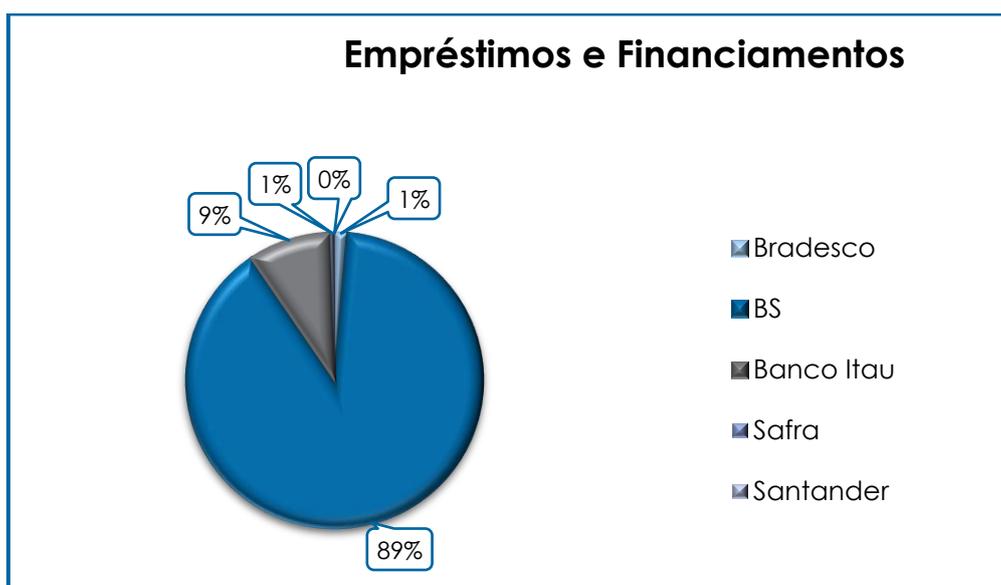
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Banco Itaú- (Giro)	-	9.217.030	-	9.217.030	-	9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	-	1.599.951	-	1.599.951	-	1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	-	766.361	-	766.361	-	766.361
Banco Santander - (Finame)	-	78.856	-	78.856	-	78.856
Banco J Safra - (Finame)	-	554.118	-	554.118	-	554.118
(-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)		72.434		72.434		72.434
(-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)		36.236		36.236		36.236
(-) Enc. A Apropriar – Bco Santander - (Finame)		1.621		1.621		1.621
(-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)		107.718		107.718		107.718
Empréstimos - Circulante	-	93.442.600	-	104.470.459	-	110.866.033
Total	-	93.442.600	-	104.470.459	-	110.866.033

Nota-se que houve uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo ocorrido na rubrica "BS FIDC MULTISSETORIAL". A referida rubrica registrou novas apropriações de empréstimos no importe de R\$ 32.024.141,00 e liquidações no importe de R\$ 25.628.567,00, resultando em um aumento no mês analisado na monta de R\$ 6.395.574,00. Por fim, as demais rubricas do grupo não apresentaram variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, ainda, que a financiadora “BS” representou 89% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em novembro/2021, referido grupo apresentou uma irrisória majoração na monta de R\$ 331,00, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 151.743,00, visto que ocorreu decréscimo em “rescisões a pagar”, em contrapartida com o acréscimo em “salários a pagar”.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “contribuição sindical” e “FUNRURAL”, o qual apresentou uma minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 960.045,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS” no mês de novembro/2021. No tópico a seguir (“X – Dívida Tributária”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Duplicatas Descontadas:** mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

Duplicatas Descontadas	set/2021	out/2021	nov/2021
(-) Dp Desc. Bs Fidc	- 881.955	-	3.454

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 44.251.075	- 38.966.746	- 29.529.508
(-) Dp Desc. Banco Daycoval	- 16.057.910	- 18.966.728	- 16.133.015
Duplicatas Descontadas	- 61.326.365	- 57.933.473	- 45.659.069
Total	- 61.326.365	- 57.933.473	- 45.659.069

Em novembro/2021, verificou-se uma minoração de 21%, em comparação com o mês anterior, fato decorrente do decréscimo visto nas rubricas "BS Comissária" e "Banco Daycoval". Ademais, a rubrica "Bs Fidc" sofreu majoração, em relação ao mês anterior.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com "férias", "13º salário", "processos trabalhistas" e "PLR", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se uma majoração de 4% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 5.053.601,00, o qual é decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 12.670.806,00, sendo que sofreu uma majoração de 14%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em novembro/2021, esse grupo fez o montante de R\$ 4.179.664,00, apresentando minoração de 11% em comparação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não**

Circulante: referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 189.500.801,00 apurando-se, no mês corrente, uma minoração no importe de R\$ 222.386,00, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

Recuperação Judicial	set/2021	out/2021	nov/2021
Trabalhistas	- 645.970	- 472.350	- 334.483
Garantia Real	- 6.155.845	- 6.123.735	- 6.091.624
Quirografários	- 1.081.947	- 1.081.947	- 1.029.538
Quirografários MPE	- 54.166	- 54.166	- 54.166
Quirografários Colaborativo	- 397.169	- 595.753	- 595.753
Total de Credores - Circulante	- 8.335.097	- 8.327.950	- 8.105.564
Garantia Real	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
Quirografários	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
Quirografários MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
Quirografários Colaborativo	- 5.361.777	- 5.163.192	- 5.163.192
Total de Credores - Não Circulante	- 181.593.822	- 181.395.237	- 181.395.237
Total	- 189.928.918	- 189.723.187	- 189.500.801

- **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 25.482.414,00, sendo que, em novembro/2021, verificou-se uma minoração no importe de R\$ 103.836,00 no total geral, a qual é composta por um acréscimo de R\$ 17.172,00 em “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo e uma minoração de R\$ 121.008,00 em

“provisão para contingências trabalhistas”, alocada no longo prazo. Por sua vez, não houve alteração na rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

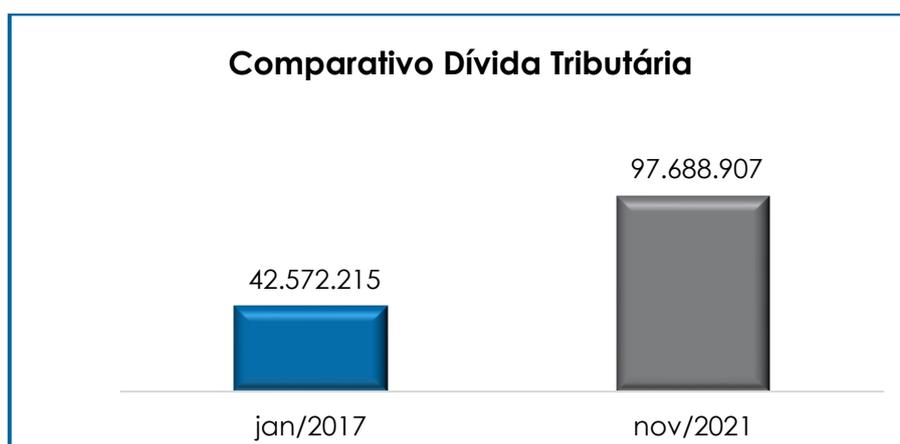
Dívida Tributária	set/2021	out/2021	nov/2021
Encargos Sociais	- 853.820	- 67.484	- 897.326
INSS a Recolher	- 525.768	- 627.078	- 586.877
FGTS a Recolher	- 107.821	- 130.623	- 167.343
FUNRURAL a Recolher	- 220.231	- 209.784	- 143.106
Obrigações Fiscais	- 84.273.478	- 85.467.736	- 86.549.096
Parcelamentos Federais a Pagar	- 129.294	- 86.196	- 43.098
(-) Encargos a Apropriar - INSS Parcelamento (CP)	91.825	91.825	91.825
Parcelamentos Estaduais a Pagar	- 17.146.688	- 16.660.595	- 16.512.783
(-) Encargos a Apropriar - ICMS ST Parcelamento (CP)	4.138.969	4.102.630	4.095.660
Parcelamentos Municipais a Pagar	- 103.783	- 103.783	- 103.783
(-) Encargos a Apropriar - ISSQN Parcelamento	49.939	49.939	49.939
ICMS a Recolher	- 67.278.655	- 68.439.269	- 69.851.492
PIS a Recolher	- 109.765	- 109.765	- 109.765
IPI a Recolher	- 466.655	- 466.655	- 466.655
Imposto de Renda a Recolher	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
Contribuição Social a Recolher	- 958.323	- 958.323	- 958.323
COFINS a Recolher	- 53.571	- 53.571	- 53.571
ISSQN a Recolher	- 4.140	- 6.484	- 6.484
IRRF - Empregados a Recolher	- 1.009.675	- 1.048.304	- 1.031.613
IRRF PJ a Recolher	- 467.271	- 467.831	- 467.302
ISS Retido a Recolher	- 8.646	- 8.796	- 7.389
Retenção PIS/COFINS/CSLL	- 846.023	- 852.130	- 852.007
INSS Retido na Fonte a Recolher	- 35.922	- 34.647	- 32.953
(-) Imposto Incidente S/ Vendas Não Entregues	1.110.494	630.514	759.473
Outras Taxas, Tributos e Contrib. a Pagar	-	-	2.479
Dívida Tributária - Circulante	- 85.127.299	- 86.435.219	- 87.446.422
ICMS ST Parcelamento a Recolher	- 10.802.895	- 10.780.241	- 10.435.360
INSS Parcelamento a Recolher (LP)	- 1.982.514	- 1.982.514	- 1.982.514
Outras Obrigações Fiscais	-	-	-
(-) Encargos a Apropriar - ICMS ST Parcelamento (LP)	1.659.307	1.651.261	1.602.614
(-) Encargos a Apropriar - INSS Parcelamento (LP)	586.235	586.235	586.235

Parcelamentos Municipais a Pagar	-	43.243	-	34.594	-	25.946
(-) Encargos a Apropriar - ISSQN Parcelamento		20.808		16.646		12.485
Dívida Tributária - Não Circulante	-	10.562.302	-	10.543.208	-	10.242.486
Total	-	95.689.601	-	96.978.427	-	97.688.907

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o montante de R\$ 97.688.907,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração de 1% em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 90% possuíam exigibilidade a curto prazo e 10% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, agora, em novembro/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 97.688.907,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 55.116.693,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 897.326,00, apurando-se uma minoração de 7%. O grupo estava composto por R\$ 167.343,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 729.983,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher".

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 86.549.096,00 no "circulante", sendo que 81% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 10.242.486,00, sendo que a maior parte corresponde ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de "parcelamentos federais a pagar", "parcelamentos estaduais a pagar", "parcelamentos municipais a pagar", "ICMS a recolher" e "ISS retido a recolher", bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS". Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, que foram registradas transferências entre contas alocadas na exigibilidade de curto prazo e longo prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo

apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Demonstração do Resultado do Exercício	set/2021	out/2021	nov/2021	Acumul. 2021
Receita Operacional Bruta	55.776.230	37.272.799	42.865.196	495.243.425
Receita de Vendas	53.306.853	34.856.257	40.171.746	451.574.376
Revenda de Mercadorias	23.292	33.013	22.048	128.831
Venda de Serviços	2.446.086	2.383.529	2.671.402	43.540.219
Deduções da Receita Bruta	- 6.698.817	- 813.268	- 5.186.146	- 48.391.613
Devoluções	- 851.446	- 408.955	- 485.425	- 8.349.326
Impostos s/Vendas	- 4.408.779	- 3.262.345	- 4.115.755	- 43.506.827
Cut-Off Receita	- 1.438.593	2.858.032	- 584.966	3.464.562
Receita Operacional Líquida	49.077.413	36.459.531	37.679.050	446.851.813
% Receita Operacional Líquida	88%	98%	88%	991%
(-) Custos Produtos Vendidos	- 45.984.465	- 37.216.410	- 38.429.961	- 429.409.466
Perdas	- 23.065	- 109.763	- 178.698	- 677.563
Custo com ociosidade	-	-	- 191.082	- 191.082
Resultado Operacional Bruto	3.069.884	- 866.643	- 1.120.691	16.573.703

% Receita Operacional Bruto	6%	-	2%	-	3%	33%
Despesas Administrativas	- 100.373		90.879	-	139.757	- 8.794.162
Despesas Comerciais e Marketing	- 2.574.362	-	2.432.926	-	1.966.928	- 27.997.013
Provisões	- 3.881	-	1.862.526	-	214.964	- 4.353.622
Outras Receitas / Despesas Operacionais	57.770		121.680		33.004	1.292.777
Resultado Antes do Resultado Financeiro	449.038	-	4.949.536	-	3.409.336	- 23.278.316
Receitas Financeiras	11.280		10.161		1.979	201.923
Despesas Financeiras	- 5.184.938	-	8.155.321	-	4.555.635	- 50.893.144
Resultado Financeiro	- 4.724.620	-	13.094.696	-	7.962.993	- 73.969.537
Resultado Antes dos Trib. s/ o Resultado	- 4.724.620	-	13.094.696	-	7.962.993	- 73.969.537
Resultado Líquido do Exercício	- 4.724.620	-	13.094.696	-	7.962.993	- 73.969.537

Como objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em novembro/2021, a Recuperanda registrou uma majoração de 15% em seu faturamento bruto, fato que contribuiu para o decréscimo no resultado **negativo**, sendo apurado um prejuízo na monta de R\$ 7.962.993,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Na comparação com o mês anterior, houve uma minoração no importe de R\$ 5.131.703,00 no resultado negativo. Os principais fatores que colaboraram para tal variação foi o decréscimo visto nas rubricas "despesas administrativas", "despesas comerciais e marketing", "provisões" e "despesas financeiras".

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, no mês de novembro/2021. Diante disso, não restaram recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o "**custo dos produtos vendidos**" apresentou uma majoração de 3%,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparado ao mês anterior, em conformidade com o acréscimo no faturamento bruto.

Em relação às "**deduções da receita bruta**", verificou-se que houve uma majoração no montante de R\$ 4.372.878,00, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal movimentação ocorrida foi na rubrica "Cut-Off Receita", a qual apresentou reversão de saldo no mês analisado.

Já em relação às "**outras receitas operacionais**", observou-se uma minoração de 73%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, que ocorreu o registro de "venda de sucata", na monta de R\$ 33.236,00.

As "**receitas financeiras**" obtiveram uma minoração de 89%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas "descontos obtidos" e "juros recebidos".

As "**despesas financeiras**" apresentaram uma minoração de 44%, fato que é justificado pelo decréscimo ocorrido principalmente em "juros de mora e multas", "juros factoring" e "despesas bancárias factoring".

Ademais, verificou-se uma minoração de R\$ 465.999,00 nas "despesas comerciais e marketing" e R\$ 230.636,00 em "despesas administrativas".

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no mês de novembro/2021, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente e obter um resultado contábil positivo.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes

das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de novembro/2021 mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

Demonstração do Fluxo de Caixa		nov/21
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	-	73.969
Ajustes		
Prejuízo - Incorporação Tradicional		
Depreciação e Amortização		7.948
Adição/Diminuição de Provisão para Demandas Judiciais		3.374
Variação Contas de Ativo e Passivo	-	62.647
(Diminuição) Aumento em Contas a Receber	-	7.075
(Aumento) em Estoques		6.990
(Diminuição) Aumento em Impostos a Recuperar	-	7.050
(Aumento) Diminuição em Outros Ativos	-	687
(Aumento) Diminuição em Fornecedores	-	4.249
(Aumento) em Impostos a Recolher		17.512
(Aumento) em Salários e Encargos Sociais		1.371

(Aumento) em Adiantamentos de Clientes	10.771
(Aumento) em Outras contas a Pagar	- 4.116
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	- 49.180
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de Imobilizado	- 4.619
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	- 4.619
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
Captações de Empréstimos e Financiamentos	54.351
Caixa Líquido Gerado pelas (usado nas) Atividades de Financiamento	54.351
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	552
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.323
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1.875
Acréscimo (Decréscimo) em Caixa e Equivalentes de Caixa	552

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **insatisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas a pagar.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financeiros, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que **saldo inicial**, disponível em novembro/2021, foi de R\$ 1.323,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 1.875,00, apresentando variação positiva de R\$ 552,00.

Por fim, cabe mencionar que tanto o saldo inicial quanto o saldo final apresentados na Demonstração de fluxo de Caixa disponibilizada, diverge do saldo contábil registrado nas disponibilidades. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

XIII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de novembro/2021, contou com 431 colaboradores pelo regime CLT em seu **quadro funcional**, dos quais 407 estavam ativos e 21 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 03 admissões e 13 demissões no período.

Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se, que em novembro/2021, a Recuperanda contava com 15 prestadores de serviço.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em novembro/2021, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de novembro/2021 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 4.331.811,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional ineficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou uma majoração em seu faturamento bruto. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 87.278.091,00,

apresentando uma majoração de 10% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, embora tenha apresentado uma minoração de 12%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a minoração em "contas a receber a curto prazo" e "estoque" foi superior ao decréscimo em "fornecedores". Contudo, cabe mencionar que a conta "estoques" não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em "contas a receber curto prazo" representaram 35% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 42.865.196,00**, o qual registrou um acréscimo de 15% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 495.243.425,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 45.022.130,00.

O Índice de **Endividamento** registrou uma minoração no importe de R\$ 16.734.095,00, alcançando um saldo de **R\$ 513.749.705,00**. Cabe mencionar, que as principais variações ocorreram nas rubricas "fornecedores" e "empréstimos e financiamentos". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" sofreu um acréscimo de R\$ 1.131.624,00.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 97.688.907,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 90% possuíam exigibilidade a curto prazo e 10% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram

adimplementos das rubricas de "INSS", "FGTS" e "ISSQN", bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS".

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de "descontos de duplicatas", bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra. No entanto, em novembro/2021, verificou-se uma minoração de R\$ 12.274.404,00, em relação às "duplicatas descontadas", sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas "DP Desc. BS Comissária" e "DP Desc. Banco Daycoval". Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de novembro/2021 apontou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, visto que foi registrada captação de novos empréstimos e financiamentos, registrando uma variação de caixa positiva.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 7.962.993,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma majoração de 15%, entretanto, pertinente é destacar que houve uma minoração nas demais despesas. Contudo, mesmo diante disso, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 28 de janeiro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571